



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



DECRETO Nº 004/2022 – GAB/PREFEITO DE 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO 16 E 17 DE JUNHO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA – **MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o ponto facultativo (recesso) no dia 16 e 17 de junho de 2022 para o serviço público municipal em virtude do feriado de Corpus Christi, exceto para os prestadores de serviços essenciais vinculados a Secretaria de Saúde e ao setor de limpeza urbana;

Art. 2º. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterruptas dos serviços.

Art. 3º. O expediente normal será retomado no próximo dia 20 de junho de 2022, a partir das 08h00min.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.